



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2018.07.11.03, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para à **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA LOCALIDADE DE ARATAIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, em favor da empresa J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.695.879/0001-27, pelo valor global de R\$ R\$ 14.716,57 (QUATORZE MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 13 DE JULHO DE 2018.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA